



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 14 DE SETEMBRO DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E O SR. SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA.

**Município de Arara – PB**, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 08.778.755/0001-23, sediado na Rua Gama Rosa, S/N, centro de Arara – PB, denominado **Permitente** e o Sr. **Sebastião Moreira da Silva**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Senador Rui Carneiro nº 225, centro, Arara – PB, portadora do RG nº 2005002113335 e CPF nº 008.626.684-50, denominado **Permissionário**, em conformidade com as normas previstas no Direito Administrativo e com a Lei ocorre o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente tem por objeto a rescisão do Termo de Permissão de Uso pactuado entre as partes acima descritas, que teve como objeto um Imóvel de propriedade do Permitente assim descrito: Lote “A”, medindo 7 metros de frente por 7 metros de fundos localizado na Rua Conjunto Padre Ibiapina, nº 27, Arara – PB. A qual foi permitido o uso de forma gratuita e por tempo indeterminado, para fins exclusivamente residencial;

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, o Permitente dá por Terminado o Termo de Permissão de Uso de que trata a Cláusula Primeira, haja vista, o Permissionário descumprir com as cláusulas do Termo Pactuado ao abandonar o imóvel, ferindo a cláusula quinta, e de acordo com a cláusula sétima do referido termo qualquer transgressão as cláusulas expressas no termo de permissão de uso causa a revogação do mesmo e em consequência gera o direito de reaver o citado imóvel.

Portanto, tem-se por recindido o Termo de Permissão de Uso pactuado entre o Permitente e o Permissionário.

Arara – PB, 11 de setembro de 2017.

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

---

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 14 DE SETEMBRO DE 2017

---

Página | 2